



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 200, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3.733,55 (TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 3.733,55 (TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	3.4.4.2.0.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1270	3709	R\$ 3.733,55
TOTAL					R\$ 3.733,55

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Excedente Financeiro** apurado na respectiva fonte, no valor de R\$ 3.733,55 (TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 17 de Outubro de 2018.

Registra-se e publique-se.

LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal